

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 030-01/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco foi analisado o processo administrativo nº 2025/17568, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no qual consta o pedido nº 5505/2025 que trata da **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O 8º MOTO ROCK LAJEADO, QUE OCORRE DE 16 A 18 DE MAIO, NO PARQUE DO IMIGRANTE**. Diante disto, tendo em vista a Carta de Exclusividade e o longo histórico de participações em festividades desse porte e a inviabilidade da competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, indica-se a contratação da empresa **20.812.347 MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA, CNPJ Nº 20.812.347/0001-46**, que apresentou o preço para realização artística ao valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0SCZ.J19W.P5WL.5D0H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 14/05/2025 16:13

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 15/05/2025 08:57

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
0SCZ.J19W.P5WL.5D0H